



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ: 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021-001-PRG-SRP-SEMTAC-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021-SRP/PMC/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021-SRP/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021 PUBLICADO NO DOM DO DIA 25 DE JUNHO DE 2021.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA, E A EMPRESA VERANILCE GUEDES REIS - MEE (INFORPAPER) NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA – SEMTAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.795.625/0001-00, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pela Secretária Municipal a Sra. Maria José Fernandes do Carmo, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente – PI.

CONTRATADA: VERANILCE GUEDES REIS (INFORPAPER), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.893/0001-79, com sede na Rua Adolf John Terry, nº 1482, na cidade de Corrente-PI, representada neste ato por Wesley Cardoso da Mota, RG nº 1698633-SSP-DF, e CPF nº 852.672.791-53.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 038/2021, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de informática a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 038/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania-SEMTAC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos provenientes do PRÓPRIOS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo e 449052-Equipamento e Material Permanente.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 19.738,35 (Dezenove mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
6	Bateria p/ Nobreak	UND	2	Unipower	R\$ 109,00	R\$218,00
8	Cabo USB p/ Impressora	UND	5	Multilaser	R\$ 18,00	R\$90,00
28	Computador Core i3, memória Ram de 4 GB, HD 500 GB, com leitor/gravador de CD/DVD – Desmontado	UND	7	Positivo	R\$ 2.440,00	R\$ 17,080,00
38	Filtro de Linha com 4 saídas	UND	2	SMS	R\$ 45,00	R\$ 90,00
39	Filtro de Linha com 5 tomadas	UND	2	SMS	R\$ 52,00	R\$ 104,00
56	Monitor 18", LCD	UND	1	OAC	R\$ 685,00	R\$ 685,00
59	Mouse ótico (com fio)	UND	3	Maxprint	R\$ 14,95	R\$ 44,85
63	Nobreak 1500 VA	UND	1	SMS	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
68	Pendrive 8 GB	UND	5	Maxprint	R\$ 34,90	R\$ 174,50
77	Teclado com fio	UND	3	Maxprint	R\$ 34,00	R\$ 102,00
VALOR TOTAL						R\$ 19.738,35



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ: 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.
PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania - SEMTAC.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 07 de julho de 2021.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA- SEMTAC
Maria José Fernandes do Carmo

CONTRATADO: _____

VERANILCE GUEDES REIS (INFORPAPER)
Wesley Cardoso da Mota

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF:



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ: 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021-001-PRG-SRP-SEMTAC-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente/Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania- SEMTAC

CONTRATADO: Veranilce Guedes Reis- ME - CNPJ:12.130.893/0001-79

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de informática a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 038/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania-SEMTAC.

VALOR: R\$ 19.738,35 (Dezenove mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIOS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo e 449052- Equipamento e Material Permanente.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2021, ou ao término do fornecimento dos itens cotados.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Maria José Fernandes do Carmo

Contratado: Wesley Cardoso da Mota